

**NOVA SECURITIZAÇÃO S.A**  
**Companhia Aberta**  
**CPNJ 08.903.116/0001-42**

**FATO RELEVANTE**

**NOVA SECURITIZAÇÃO S.A.**, companhia aberta, com sede na Rua Tabapuã, n.º 1.123, conjunto 215, Itaim Bibi, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.903.116/0001-42 (“Emissora” ou “Novasec”), na qualidade de emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 17ª série da 1ª emissão, com lastro em créditos imobiliários decorrentes de 2 (duas) Cédulas de Crédito Bancário emitidas pela Edifício Odebrecht RJ S.A em 06 de agosto de 2014 (“CCBs”), em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 358/2002 e da Política de Divulgação de Ato e Fato Relevante da Companhia, vem por meio deste, informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que:

Conforme deliberado em Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários (“AGT”), realizada em 24 de maio de 2018, cuja ata da referida AGT foi enviada pela Companhia à CVM pelo sistema empresas net nesta data, bem como seu extrato será publicado nos jornais “O Dia” e “DOESP” em 28 de maio de 2018, os representantes dos Titulares do CRI, deliberaram e aprovaram de forma irrevogável e irretratável, pela liberação da totalidade das Garantias constituídas no âmbito da Emissão, bem como pela celebração de todo e qualquer documento necessário, incluindo, mas, não se limitando, à emissão dos termos de liberação de todas as Garantias da Emissão, bem como aos aditamentos ao Termo de Securitização, Contrato de Cessão, às Cédulas de Crédito Bancário, entre outros, para refletir, se aplicável, a desconstituição das Garantias vinculadas ao CRI, bem como eventuais impactos que isso possa ter na Emissão, devendo para tanto, o Titular do CRI, à época da efetivação de tais procedimentos, ser responsável pelos custos inerentes e aplicáveis, inclusive pela averbação de eventuais registros nos Cartórios competentes, eximindo a Emissora e o Agente Fiduciário de toda e qualquer responsabilidade decorrente das deliberações tomadas na referida AGT.

Por fim, dada a integralização das Debêntures da OSP Investimentos, a OSP Inv passou a ser nova titular do CRI, autorizando e se comprometendo a tomar todas as ações necessárias para que seja efetuado o bloqueio da negociação dos CRI no mercado secundário da B3.

São Paulo, 24 de maio de 2018.

**NOVA SECURITIZAÇÃO S.A**  
Fernando Pinilha Cruz  
Diretor Presidente e de Relação com Investidores